



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.518, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Regente Feijó, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de julho de 2027, a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Regente Feijó, instituído pela Lei Municipal nº 2.924, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 14 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal